

PORTARIA Nº 935/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 3º do Ato nº 016/2012, que dispõe sobre o Núcleo Maria da Penha,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para coordenar o Núcleo Maria da Penha no âmbito deste Ministério Público, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça